

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO 002/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA  
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA  
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 11 DE JUNHO DE 2019  
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR MANFRINÓPOLIS  
PARANÁ

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**No item 7, Dos Impedimentos, no subitem 7.3 diz que:**

*É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha o membro do Conselho Tutelar que já tenha cumprido dois mandatos consecutivos e/ou Conselheiro que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, conforme art. 6º, §2º da Resolução nº 170/2014 do CONANDA.*

Mas por força do art. 132 da Lei Federal nº13824 de 09 de Maio de 2019, que alterou a Lei Federal nº 8069 de 13 de Julho de 1990, que permite a recondução dos conselheiros tutelares por novos processos de escolha.

**GIOVANE BARBOSA DE LIMA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Rubens Junior Jung  
Código Identificador:C49E02DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/06/2019. Edição 1776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>